



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.072/2021, em 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ISABEL MARIA LOPES ROSA MARCATO, portadora do RG nº 7.126.343, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de novembro de 2021.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo